



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 632, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede estabilidade a servidora pública municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Avaliações de Desempenho e os Pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor e Servidor Efetivo em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 503/2017, em consonância com o Decreto nº 061/2016 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal à servidora aprovada em seu respectivo estágio probatório:

Servidor	Cargo	A partir de
ROSANA PEREIRA MACHADO	Fiscal de Obras e Posturas	22/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração